



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Destinar recursos ao Educandário Lúcio de Abreu, com o propósito de apoiar suas atividades pedagógicas e culturais, por meio da aquisição de materiais e equipamentos, manutenção predial e execução de projetos educacionais e culturais, visando ao atendimento das necessidades dos alunos e ao fortalecimento das ações previstas nos planos de trabalho da entidade. ( X ) CUSTEIO ( X ) INVESTIMENTO



RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Obras Assistenciais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade

CNPJ: 20.216.388/0001-70

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 15.000,00 (quinze e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

Vertical stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU, 1º TURNO, 2º TURNO, TURNO ÚNICO: 08/12/25, Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA: Paracatu, 28 de outubro de 2025.

Stamp: CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG, PROTOCOLO Nº 451212025, RECEBIDO EM 29/10/2025, HORÁRIO 17:38, Layslla RESPONSÁVEL

DENIS BRASILEIRO Vereador